ERRATA AO EDITAL EDITAL Nº 168/PROPPEI/2026 DE SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE PROJETOS DE PESQUSA, EM ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.4 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES Nº 055/2026 – PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

A Pró-reitoria de pesquisa, pós-graduação, extensão e inovação - PROPPEI informa as seguintes alterações do referido Edital:

Onde se lê:

1 **7. DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição deverá ser realizada até dia 21/10/2026, as 23:59h mediante encaminhamento da documentação para e-mail, pesquisa@univali.br;

Leia-a se:

7.1. A inscrição deverá ser realizada até dia 27/10/2026, as 23:59h mediante encaminhamento da documentação para e-mail, pesquisa@univali.br;

Onde se lê:

10 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. As propostas admitidas serão avaliadas por Comissão de Avaliação designada pela PROPPEI.

10.2. Serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
I – Qualidade científica, clareza, consistência e relevância da proposta	20
II – Potencial de fortalecimento do PPG, incluindo formação de recursos humanos e indicadores da pós-graduação	20
III – Aderência às áreas estratégicas e aos objetivos do PROFIX-CB	10
IV – Viabilidade de execução e infraestrutura disponível	10
V – Potencial de produção científica, tecnológica, internacionalização, redes e captação de recursos	10
VI – Impacto social, econômico, ambiental e alinhamento aos ODS	10
TOTAL	100

2 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

II – Maior pontuação quanto ao potencial de fortalecimento do PPG;
III – Maior pontuação na qualidade científica e relevância da proposta;
IV – Maior pontuação no potencial de produção, internacionalização, redes e captação de recursos;

V – Decisão fundamentada da Comissão de Avaliação, persistindo o empate.

Leia-a se:

10 DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. As propostas admitidas serão avaliadas por Comissão de Avaliação designada pela PROPPEI.

10.2. Serão considerados os seguintes critérios:

Quadro 1 - Critérios de avaliação e julgamento de mérito

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. QUALIDADE DO PROJETO	1.1. Adequação do Plano de Trabalho a) Clareza e detalhamento das atividades, cronograma, metas e entregas, demonstrando viabilidade técnica e operacional do projeto; b) Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados, demonstrando alinhamento a, no mínimo, uma das linhas temáticas previstas nesta Chamada Pública, bem como aos seus objetivos e às demandas, problemas e potencialidades do contexto catarinense de CT&I, com uso de metodologias inovadoras, tecnologias emergentes ou abordagens integradas adequadas aos desafios propostos; c) Abrangência e potencial das estratégias de comunicação para dar visibilidade ao projeto e aos temas abordados, promovendo mobilização e engajamento da sociedade e de públicos estratégicos.	20
2. RESULTADOS	2.1. Potencial de pesquisa em CT&I a) Relevância do problema abordado para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e/ou social no Estado de Santa Catarina; b) Capacidade dos resultados para subsidiar, gerar ou aprimorar políticas públicas, produtos, processos, serviços, metodologias, ferramentas, protocolos e/ou soluções; c) Potencial de uso dos resultados por gestores públicos, tomadores de decisão, setor produtivo, comunidades locais ou outros usuários finais.	15
2. RESULTADOS	2.2. Resultados esperados a) Clareza e detalhamento dos resultados	25

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	esperados, incluindo produtos, processos, serviços ou soluções a serem desenvolvidos; b) Potencial de replicabilidade da metodologia proposta para o desenvolvimento de produto(s), processo(s) ou serviço(s); c) Entregáveis previstos (quantidade e diversificação) e sua adequação aos objetivos do projeto, tais como: bases de dados, mapas, modelos, plataformas digitais, relatórios técnicos, protocolos, publicações técnico-científicas, ativos de propriedade intelectual, softwares ou materiais de apoio à tomada de decisão; d) Contribuição do projeto para a formação de recursos humanos qualificados de forma integrada aos seus resultados práticos.	
2. RESULTADOS	2.3. Potencial contribuição para Agenda de Sustentabilidade a) Correlação dos resultados esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.	5
3. QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE E BOLSISTA CB	3.1. Coordenador(a)/proponente a) Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional do(a) coordenador(a)/proponente compatíveis com a natureza da pesquisa; b) Índice H (H-index) comprovado por meio de bases bibliométricas de relevância nacional ou internacional, amplamente reconhecidas (tais como Scopus, Web of Science ou equivalentes); c) Produção científica indexada, nos últimos 5 (cinco) anos: artigos indexados em periódicos científicos de relevância nacional ou internacional (tais como SciELO, Scopus, Web of Science ou equivalentes); d) Número de citações recebidas nos últimos 5 (cinco) anos, conforme indexação em bases de dados científicas reconhecidas internacionalmente (tais como SciELO, Scopus, Web of Science ou equivalentes); e) Produção tecnológica, nos últimos 10 (dez) anos: pedidos de patente e/ou patentes concedidas em temáticas correlacionadas ao escopo do projeto;	10

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	f) Experiência na coordenação e/ou direção de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou pela iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada Pública; g) Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado; h) Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico.	
3. QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE E BOLSISTA CB	3.2. Bolsista Conhecimento Brasil (CB-1) a) Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional compatíveis com a natureza da pesquisa; b) Índice H (H-index) compatível com a área de atuação, comprovado por meio de bases bibliométricas de relevância nacional ou internacional, amplamente reconhecidas (tais como Scopus, Web of Science ou equivalentes); c) Produção científica indexada, nos últimos 5 (cinco) anos: artigos indexados em periódicos científicos de relevância nacional ou internacional (tais como SciELO, Web of Science ou equivalentes); d) Número de citações recebidas nos últimos 5 (cinco) anos, conforme indexação em bases de dados científicas reconhecidas internacionalmente (tais como SciELO, Scopus, Web of Science ou equivalentes); e) Produção tecnológica, nos últimos 10 (dez) anos: pedidos de patente e/ou patentes concedidas em temáticas correlacionadas ao escopo do projeto; f) Experiência na execução de projetos de CT&I e/ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou pela iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada Pública; g) Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado; h) Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica ou desenvolvimento tecnológico.	25
PONTUAÇÃO TOTAL	SOMA DOS PONTOS DE TODOS OS CRITÉRIOS	100

Fonte: Edital nº 055/2026, Quadro 05, páginas 11 a 13.

3 **11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes critérios, nesta ordem:

1. 3.2 — Bolsista Conhecimento Brasil (CB-1);
2. 1.1 — Adequação do Plano de Trabalho;
3. 2.2 — Resultados esperados;
4. 3.1 — Coordenador(a)/proponente.

Persistindo o empate no primeiro critério, passa-se ao seguinte, sucessivamente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

Itajaí, 16 de outubro de 2026.

FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034

Assinado de forma digital por FATIMA DE CAMPOS BUZZI:88419819034
Dados: 2026.10.16 14:11:07 -03'00'

Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI